

ATA Nº 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de transporte coletivo de escolares nas condições de segurança exigidas em Lei.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 45/2020, para analisar e julgar a documentação e proposta financeira referente ao Pregão Presencial nº 005/2020, conforme objeto acima descrito. Efetuados os apregoamentos de estilo, esteve presente a seguinte Empresa: **DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER ME**, neste ato representada por sua representante legal, devidamente credenciada, através da Sra. Deize Cristiane Weschenfelder. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo e passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira da Empresa participante e deu início a fase competitiva de lances, que ao final tendo o menor lance sido ofertado pela Empresa **DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER ME**, no valor de **R\$ 5,00 (cinco reais)** por quilômetro. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontrava-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Neste sentido, é declarada vencedora do presente certame público com a adjudicação do objeto a Empresa **DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER ME**, no valor de **R\$ 5,00 (cinco reais)** por quilômetro. Dada a palavra aos presentes nada foi referido. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, a representante da Empresa licitante referiu não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pela representante legal da Empresa participante.